

DECRETO Nº 36.324, DE 19/06/2019.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DA
QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO LIMÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE
17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra Esportiva do Bairro Limão à Associação de Moradores do Bairro Limão, representada pelo seu Presidente o Senhor Marcos Antônio Santos Machado, portador do CPF nº 022.749.647-77, no dia 29/06/2019 das 18h às 02h para realização de Festa Junina, conforme o Processo nº 8475/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações que se fizerem necessárias, inclusive através do Setor de Posturas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal